

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 860, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 186, de 6 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Vinicius Nunes Azevedo, como membro titular; e

b) Hélio Angotti Neto, como membro suplente.

II -

a) Cipriano Maia de Vasconcelos, como membro titular; e

.....

.....

VII -

a) Maikon Lucian Madeira Quarti, como membro titular; e

b) Leonardo Barbosa Santos, como membro suplente.

VIII -

.....

b) Lucia Maria de Sousa Aguiar dos Santos, como membro suplente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicada no DOU nº 212, de 09 de novembro de 2022, seção 2, página 22).